



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 23/2025 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.686/2025, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que estabelece a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos, para pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 07/10/2025
Unidade de Origem: DL - Secretaria
Unidade de Destino: Comissão de Justiça e Redação
Status: Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 07 de outubro de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo